



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO
Rua Líbero Badaró nº 39- 12º Andar-Centro
Cep 01009-000 - São Paulo/SP

Ofício nº 875/2017/GABSECADJ/SSP - Expediente Protocolo GS nº 9013/2017
Assunto: Indicação nº 2304 de 2017- Solicita ao Senhor Governador do Estado, o aumento do Efetivo da Polícia Civil no Município de Guariba.

São Paulo, 22 de Agosto de 2017.

Senhor Subsecretário

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção à indicação em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Enio Tatto, venho por intermédio do presente encaminhar a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pela Delegacia Geral de Polícia Adjunta da Pasta.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como 'Sobrane'.

SÉRGIO TURRA SOBRANE
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Mário Sérgio Matsumoto
Digníssimo Subsecretário de Assuntos Parlamentares
Avenida Morumbi nº 4.500 - 2º andar
Palácio dos Bandeirantes- São Paulo/SP.

Assinatura manuscrita em tinta azul, localizada à esquerda do endereço do destinatário.



Secretaria da Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Delegacia Geral de Polícia Adjunta
 Assistência Policial Judiciária



MMS/ekh
 NATUREZA : Prot.DGPAD nº 8009/2017 – Prot. GS 9013/2017
 INTERESSADO : **Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo –
 Deputado Enio Tatto**
 ASSUNTO : Indicação nº 2304, de 2017 – aumento do efetivo policial
 civil da Delegacia de Polícia do Município de Guariba
 DESPACHO : APJ/DGPAD – 2751/2017


Preliminarmente, junte-se cópia da Indicação nº 2304, de 2017, de autoria do Deputado Estadual Enio Tatto.

A Assessoria Especial Parlamentar encaminha expediente referente à Indicação nº 2304/2017, solicitando o aumento do efetivo policial civil da Delegacia de Polícia de Guariba/SP.

Recentemente tramitaram por esta Delegacia Geral de Polícia Adjunta, outros Protocolos versando sobre semelhante assunto. Nesse sentido, junte-se cópia do Despacho APJ/DGPAD número 1509/2017, oportunidade em que foi providenciada instrução pelo Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 3 – Ribeirão Preto e Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil – DAP.

Assim instruído, restitua-se o presente à **Assessoria Especial Parlamentar**.

São Paulo, 14 de agosto de 2017


JÚLIO GUSTAVO VIEIRA GUEBERT
 Delegado Geral de Polícia Adjunto



Secretaria da Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Delegacia Geral de Polícia Adjunta
Assistência Policial Judiciária



OEJ/hgj

NATUREZA : Prot. DGPAD nº 2563/2017 – Prot. GS 2892/2017
INTERESSADO : **Prefeitura Municipal de Guariba**
ASSUNTO : Solicita aumento de efetivo para a Delegacia de Polícia local
DESPACHO : APJ/DGPAD – 1509/2017

A Secretaria da Segurança Pública encaminhou o Ofício ADM nº 17/2017, oriundo da Prefeitura Municipal de Guariba, instruído com documentos, versando sobre a solicitação de aumento do efetivo da Delegacia de Polícia daquela localidade, bem como para que seus respectivos policiais civis, inclusive seu Delegado de Polícia, não sejam “remanejados” para cumprirem tarefas noutras cidades da região.

Remetido ao Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 3 – Ribeirão Preto, retorna com a informação da Delegacia Seccional de Polícia de Sertãozinho que desde 7/1/2017 o Delegado de Polícia em exercício na unidade policial de Guariba não mais acumula a titularidade de outra delegacia de polícia, permanecendo exclusivamente naquele Município.

Esclareceu que em relação ao aumento do efetivo dos quadros de referida unidade policial, que seria designado um novo Investigador de Polícia para o exercício naquela delegacia de polícia.

Ponderou que o aumento de efetivo dependia da designação de novos policiais aprovados nos últimos concursos realizados, pois não haveria a possibilidade de remanejamento de policiais daquela



Secretaria da Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Delegacia Geral de Polícia Adjunta
Assistência Policial Judiciária



região para o Município de Guariba sem causar prejuízos aos demais municípios afetados.

Por sua vez a Diretoria do Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 3 – Ribeirão Preto acolheu os esclarecimentos prestados, sem ressalvas ou emendas.

Com a finalidade de proceder a anotação da demanda, o presente foi também encaminhado ao Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil – DAP, tendo retornado com documentos encartados às fls. 12/23, notadamente a informação da Diretoria do DAP que foi realizada o registro da demanda, com vistas a subsidiar futuros concursos e eventuais programas de remanejamento.

Insta consignar que a Chefia dos Escrivães de Polícia esclareceu que consoante publicação do Diário Oficial do Estado de 12/4/2017 houve a designação de um novo Escrivão de Polícia para a unidade policial de Guariba, conforme Informação de fl. 25.

Face ao teor da demanda, oportuno o registro que no dia 19 de abril do corrente ano foram nomeados 922 (novecentos e vinte e dois) novos policiais civis¹, os quais se encontram realizando os respectivos Cursos de Formação junto à Academia de Polícia para serem designados aos Departamentos de Polícia Judiciária conforme critérios de eficiência e razoabilidade.

Acrescente-se que ciente do fato que os novos policiais não suprirão todas as demandas existentes nos Departamentos da Polícia Civil, em razão da permanência dos elevados claros dos quadros das unidades policiais de forma geral, a Delegacia Geral de Polícia já se manifestou pela nomeação dos candidatos aprovados remanescentes dos concursos ocorridos, além de apresentar pedido de novos concursos, cuja solicitação aguarda autorização do Poder Executivo.

¹ Conforme publicação no Diário Oficial – Poder Executivo, de 19 de abril 2017, Seção II, p. 1/6.



Secretaria da Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Delegacia Geral de Polícia Adjunta
Assistência Policial Judiciária



Junte-se ao presente o protocolado DGPAD nº 4528/2017, oriundo da Secretaria de Segurança Pública, contendo outra via do mesmo ofício da Prefeitura Municipal de Guariba que ensejou este expediente, instruído com informações da Polícia Militar, no que tange ao aumento do efetivo daquela corporação em referida localidade.

Diante do exposto, devidamente instruído, restitua-se à **Chefia de Gabinete da Pasta**.

São Paulo, 17 de maio de 2017

ASSINADO NO ORIGINAL

JÚLIO GUSTAVO VIEIRA GUEBERT
Delegado Geral de Polícia Adjunto